



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4433/989/19  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Conchas  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS  
**Período** 04/2019  
**Relator** Dr. Renato Martins Costa  
**Unidade Fiscalizadora** UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA  
**Responsável** Odirlei Reis  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 294.347.368-54  
**Período de Gestão** 01/01/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
ATA AUDIENCIA AVALIAÇÃO CUMPRIMENTO METAS	4	2019

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 18.797.187,45	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 19.300.094,93	
<b>Variação</b>	R\$ 502.907,48	2,6754%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 19.300.094,93	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 15.768.578,18	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 3.531.516,75	18,2979%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -1.475.041,82	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -440.800,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -1.034.241,82	70,1161%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS	R\$ 4.375.077,55	R\$ 2.598.689,89

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS	R\$ 0.00	R\$ 4.197.928,21	R\$ 0.00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS	R\$ 831.554,64	R\$ 1.944.284,59	R\$ 1.162.295,50

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2018	R\$ 24.111.091,74	R\$ 47.938.854,78	50,2955%	54,0000%
8/2018	R\$ 24.631.063,56	R\$ 50.414.209,46	48,8574%	54,0000%
12/2018	R\$ 26.015.235,02	R\$ 52.179.630,70	49,8571%	54,0000%
4/2019	R\$ 27.625.972,24	R\$ 55.121.844,30	50,1180%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

<b>Período</b>	<b>RCL</b>	<b>DCL</b>	<b>% Dívida</b>
4/2019	R\$ 55.121.844,30	R\$ -74.806,82	-0,1357%
12/2018	R\$ 52.179.630,70	R\$ 5.002.376,12	9,5868%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)**

<b>RCL</b>	R\$ 55.121.844,30	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 8.819.495,08	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## **2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)**

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## **2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias**

<b>RCL</b>	R\$ 55.121.844,30	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 12.126.805,74	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## **2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo**

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 4.375.077,55	R\$ 0,00	R\$ 3.543.522,91	R\$ 831.554,64
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 2.598.689,89	R\$ 0,00	R\$ 654.405,30	R\$ 1.944.284,59
Consignações	R\$ 612.925,14	R\$ 1.694.297,05	R\$ 1.967.961,43	R\$ 339.260,76
Depósitos	R\$ 171.010,26	R\$ 1.759.176,09	R\$ 1.750.749,69	R\$ 179.436,66
Outros	R\$ -128.494,78	R\$ 16.333.194,64	R\$ 12.912.870,26	R\$ 3.291.829,60
<b>Total</b>	R\$ 7.629.208,06	R\$ 19.786.667,78	R\$ 20.829.509,59	R\$ 6.586.366,25

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 38.539.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 10.708.620,00
<b>Índice Apurado</b>	27,7865%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

--	--	--

<b>Receita</b>	R\$ 13.653.392,95	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.101.468,29	30,0399%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.384.994,96	24,7923%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.203.476,29	23,4629%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 13.653.392,95	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.101.468,29	30,0399%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.384.994,96	24,7923%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.203.476,29	23,4629%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 381.788,81	R\$ 4.472.735,84	R\$ 3.941.602,88	88,1251%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 381.788,81	R\$ 4.472.735,84	R\$ 2.881.581,72	64,4255%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### **3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### **3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

<b>25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb</b>	<b>Repasses até o Período</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 1.179.901,89	R\$ 17.937,79	1,5203%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 38.484.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 11.413.775,44
<b>Índice Apurado</b>	29,6585%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 13.653.392,95	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.942.330,82	28,8744%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.762.129,37	27,5545%

<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.095.736,29	22,6738%
---------------------	------------------	----------

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 13.653.392,95	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.942.330,82	28,8744%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.762.129,37	27,5545%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.095.736,29	22,6738%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 62.255.687,00	R\$ 21.384.766,71	-65,65%	110,80%
Receitas de Capital	R\$ 5.416.064,00	R\$ 149.170,00	-97,25%	0,77%
Deduções da Receita	R\$ -6.039.000,00	R\$ -2.233.841,78	-63,01%	-11,57%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 61.632.751,00</b>	<b>R\$ 19.300.094,93</b>	<b>-68,69%</b>	<b>100,00%</b>
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 61.632.751,00</b>	<b>R\$ 19.300.094,93</b>		<b>100,00%</b>
		R\$ -42.332.656,07		-68,69%

--	--	--	--	--



<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 50.627.417,33	R\$ 17.904.908,27	64,63%	85,98%
Despesas de Capital	R\$ 8.727.705,49	R\$ 2.124.631,56	75,66%	10,20%
Reserva de Contingência	R\$ 350.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 2.383.647,00	R\$ 794.549,00	66,67%	3,82%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 62.088.769,82</b>	<b>R\$ 20.824.088,83</b>	66,46%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 62.088.769,82</b>	<b>R\$ 20.824.088,83</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 41.264.680,99	198,16%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -1.523.993,90	-7,90%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -7,90% da receita realizada.

## **5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO**

Receitas Realizadas	R\$ 21.533.936,71
Deduções da Receita	R\$ 2.233.841,78
Despesas Liquidadas	R\$ 15.196.596,95
Repasse de Duodécimos	R\$ 794.549,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 3.308.948,98</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração: 13/07/2019**  
**Hora da Geração: 10:13:23**